



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8837/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2364/24 de 27 de março de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.414.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil reais)**, destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
11.01.18.541.0022.1.137		Programa Itaipú mais que Energia		
3.3.90.39	697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.844	144.500,00
3.3.90.39	697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	25.500,00
4.4.90.51	698	Obras e Instalações	0.844	1.190.000,00
4.4.90.51	698	Obras e Instalações	0.000	210.000,00
4.4.90.52	699	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.844	717.400,00
4.4.90.52	699	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	126.600,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>2.414.000,00</b>

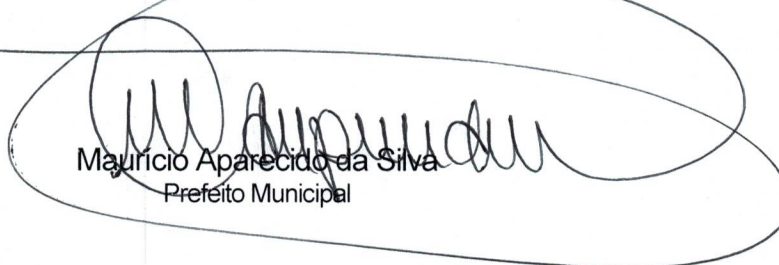
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.844	Programa Itaipú mais que Energia	2.051.900,00
0.000	Recursos Livres	362.100,00
	<b>Total de Excesso</b>	<b>2.414.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 28 de março de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

